

INDICAÇÃO Nº__558__ /2018

Indico, nos termos regimentais, a fim de que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Senhor Renato Moura - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, divulgação em âmbito municipal do direito dos beneficiários do Bolsa Família e outros programas do CadÚnico de solicitar os aparelhos que garantem uma transmissão de alta qualidade na televisão, por intermédio do kit gratuito de TV digital.

Justificativa

A forma como a televisão é transmitida está passando por mudanças. O sinal analógico vai deixar de existir e será substituído integralmente pelo sinal digital. Para que cidadãos de Ituiutaba e de todo o Brasil não fiquem sem o serviço de comunicação pela TV aberta, precisam contar com equipamentos para adaptar as suas televisões antigas (fabricadas antes de 2010), tendo em vista que nem todas os televisões estão equipados para receber o novo tipo de sinal. Por isso foi criado um programa social para distribuir kits grátis de TV digital pelo Governo Federal.

Muitas famílias brasileiras, especialmente as mais pobres, não possuem em casa uma televisão com conversor digital. Também não conseguem separar um dinheiro do orçamento para comprar conversor digital e antena UHF.

Ademais, todos os brasileiros inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) podem solicitar o kit de TV digital gratuitamente. Isso inclui, principalmente, os beneficiários do Bolsa Família que, por vezes, não podem comprar uma televisão nova.



Para preservar a gratuidade da TV aberta, mesmo com sinal digital, o Governo Federal disponibiliza a distribuição de kits gratuitos às famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Não apenas o Bolsa Família integra o CadÚnico.

Outros programas governamentais também fazem parte do cadastro e creditam o cidadão a receber o benefício. Contudo, essa informação não tem chegado a todos os cidadãos, tampouco foi divulgada pelo município, razão pela qual requer seja garantida ampla divulgação à comunidade e divulgada pelos serviços públicos municipais já existentes de assistência social e de saúde da família.

Sala das Reuniões, 03 de dezembro de 2018.

José Divino de Melo

Vereador

Aprovado (a) por 15 votos favorávels e contrário(s).

Presidente